



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 33 DE 06 DE JULHO DE 1989

ABRE NA CAMARA MUNICIPAL, O CRÉDITO/
SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$.
518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL
CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei nº 4.320 art. 7º inciso I, art. 43 e de acordo com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Camara Municipal, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil cruzados nova), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

01	Camara Municipal
01.01	Gabinete do Presidente
01.01.01.01.000.2.01	Manutenção e encargos do legislativo
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal civil.
3111.01.01	Encargos com o plenário da Camara Municipal
	NCZ\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados novos)

administração
CARLOS GOMES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.1.01.01	Encargos com a secretaria da Camara Municipal NCZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS)
3.1.1.3.	Obrigações Patronais NCZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS)
3.1.2.0	Materiais de consumo NCZ\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzados novos)
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais NCZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos)
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos NCZ\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzados novos)
3.2.0.0.	Transferencias correntes
3.2.5.2	Pensionistas NCZ\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzados novos)
3.2.5.3.	Salário familia NCZ\$ 3.000,00 (Tres mil cruzados novos)
4.0.0.0.	Despesas de capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente NCZ\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzados novos)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto
correrão a conta do Excesso de Arrecadação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 06 de julho de 1989



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal